Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.145**

PROJETO DE LEI Nº 13.471, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS,** que denomina "Rua REGINALDO JOSÉ PALMERIN" a Estrada de Servidão de Passagem ("trecho 2") do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é denominar "Rua REGINALDO JOSÉ PALMERIN" a Estrada de Servidão de Passagem ("trecho 2") do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

Em resposta ao ofício FT 020/2021 os órgãos técnicos da Prefeitura afirmam que o trecho citado na justificativa do autor encontra-se oficializado, confirmando a condição necessária para o prosseguimento da matéria sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 31/08/2021

APROVADO
31/08/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Gb